

MANIFESTO DA DELEGACIA SINDICAL DE MACEIÓ

O Governo acenou ontem com uma proposta de remuneração igualando os Auditores da Receita Federal do Brasil aos Delegados da Polícia Federal e aos Advogados da União, desta forma corrigindo antigas distorções salariais entre carreiras consideradas típicas de Estado e com semelhante importância para o País.

Porém não apresentou solução para corrigir uma injustiça que ocorre dentro da mesma classe desde 2001, o chamado fosso salarial existente entre os AFRFB ingressos até 1999 e os AFRB ingressos a partir de 2001.

Ocorre que todos desempenhamos as mesmas atribuições, cumprimos as mesmas metas, corremos os mesmos riscos e que, ademais, majoritariamente os AFRFB ingressos pós 1999 estão lotados em Unidades de Fronteira nos mais distantes pontos deste País, e terão que esperar cerca de 15 anos para alcançar a mesma remuneração dos colegas que ingressaram em 1999 e acumularão uma diferença de remuneração superior a duzentos mil reais(R\$ 200.000,00) ao longo desse período.

A transposição isonômica dos AFRF ingressos a partir de 2001 para os padrões imediatamente inferiores aos ocupados atualmente pelos ingressos até 1999, acompanhada da eliminação dos padrões que restarem vazios, não trará custo expressivo ao Erário, porém encerrará a tremenda injustiça instaurada dentro da carreira, restando suplantada, também, a patente inconstitucionalidade advinda da atual situação(primado da igualdade).

Já passou a hora dessa injustiça ser corrigida, se o Governo está disposto a conceder isonomia entre carreiras distintas, muito mais justiça será alcançada estabelecendo-se a isonomia dentro da mesma classe.

Maceió 18 de outubro de 2007.

Aprovada por unanimidade.

Compareceram 63 AFRFB filiados ao Unafisco, Fenafisp e Anfip.